



Indicação Nº 2290/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa de monitoramento e combate ao comércio ilegal de produtos roubados**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa de monitoramento e combate ao comércio ilegal de produtos roubados**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

O comércio ilegal de produtos de origem duvidosa, muitas vezes oriundos de furtos e roubos, representa não apenas um incentivo direto à criminalidade, mas também um risco à segurança da população e à economia local. Em Itapevi, há registros crescentes de crimes patrimoniais, especialmente furtos e roubos de celulares, bicicletas, ferramentas, veículos e outros bens de fácil revenda.

A ausência de fiscalização eficiente sobre pontos suspeitos de revenda e a falta de mecanismos de rastreabilidade desses produtos contribuem para que esse tipo de crime continue se espalhando. É urgente implementar um programa municipal com as seguintes diretrizes:

- Mapeamento e monitoramento de pontos suspeitos de venda de produtos roubados;
- Ações integradas com as polícias Civil e Militar para investigação e repressão;
- Campanhas educativas voltadas à população sobre os riscos e penalidades da compra de produtos ilegais;
- Criação de um canal de denúncias anônimo e seguro;
- Apoio ao comércio legal e incentivo à certificação de origem dos produtos vendidos.





A adoção deste programa contribuirá de forma significativa para a redução da criminalidade, o fortalecimento da segurança pública e a proteção dos comerciantes que atuam legalmente no município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para o encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D5G3072ZX391X0W5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D5G3-072Z-X391-X0W5

